RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 847/2013.
Autor: Vereador J. Carlos Filho .
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a relevância das operadoras de telefonia móvel que prestam serviços no município de Salvador, de fornecer aos clientes da modalidade "pré-pago", conta detalhada das chamadas telefônicas e serviços utilizados com respectivo valor cobrado".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe. Contudo, constatamos que há o **Regulamento da Anatel nº 477**, de 7 de agosto de 2007, que determina no seu **art.7º** o quanto dispõe o tema aludido na epígrafe. (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.